



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 10/2024

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **06 de dezembro de 2024, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
 - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024;
 - 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) do Porto do Tejo;
 - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025;
 - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2025;
 - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas, Económicas e de Lazer entre o Município e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;
 - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da atualização do Anexo I do Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Velha de Ródão na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o Ano de 2025;
 - 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação da minuta do acordo de colaboração e do contrato para constituição do direito de superfície a favor do IHRU do loteamento da Serra em V. V. Ródão;
 - 9- Apreciação, discussão e eventual autorização da celebração de contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

11- Outros assuntos de interesse para o Município;

12- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
